



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

DECRETO N.º 108/2019

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 002/2018 no Município de Nobres/MT, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. LEOCIR HANEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o Decreto Municipal n.º 12/2019, de 18 de janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2018,

Considerando, o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018, de 12 de novembro de 2018 que determina a validade de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, atendendo o interesse público, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018, homologado e publicado através do Decreto n.º 12/2019 de 18 de janeiro de 2019 por mais 01 (um) ano;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 21 de novembro de 2019.

LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br